



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** indeferiu, a possibilidade de criação de uma ZEICO – Zona de Especial Interesse da Coletividade, em imóvel localizado na Rua São Carlos, no bairro Santa Catarina, cadastro nº 100403, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 565096, como registrado em Ata na reunião do CDM de 10/10/2019.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes
Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 10/10/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** indeferiu, a solicitação do Processo Administrativo nº 565264, para que parte da Rua Rio dos Cedros passe de 15,00m para 12,00m. Mantendo-a com 15,00m em toda a sua extensão, como registrado em Ata na reunião do CDM de 10/10/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 10/10/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** indeferiu, a solicitação proposta no Processo Administrativo nº 566405 quanto a possibilidade de utilização do Art. 169, em futuro empreendimento localizado na Rua Luiz Fernando da Fonseca Gyrão, no Bairro Santo Antônio, Desmembramento Raimundo Manoel Geremias, com área escriturada de 18.482,80m², cadastro nº 5045. Houve 15 (quinze) votos contrários e 24 (vinte e quatro) votos a favor, ou seja, não houve quórum para aprovação da utilização do art. 169, como registrado em Ata na reunião do CDM de 10/10/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 10/10/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** deferiu, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 561558 quanto a possibilidade de correção de zoneamento do solo em parte da gleba, cadastro nº 1008302, com área total de 168.875,64m², conforme matrículas nº 36.155, localizada na Avenida Vante Rovaris, bairro Santa Luzia. A área zoneada como ZAA poderia ser corrigida para ZR1-2 – zona residencial 1 – 2 pavimentos, com um condicionante, não dar andamento neste projeto, até o Município receber o documento oficial do MPF, com as respostas aos questionamentos, como registrado em Ata na reunião do CDM de 10/10/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 10/10/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** indeferiu, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 564924, e solicitaram que se aguarde a mudança no art. 169, para dar continuidade a esta solicitação e que a documentação para a efetivação da área pública (Rua) seja concluída, como registrado em Ata na reunião do CDM de 10/10/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 10/10/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 6

O **CDM** indeferiu, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 567028, quanto a possibilidade de correção de zoneamento do solo em gleba localizada na Rua São Cristóvão, bairro Demboski, cadastro nº 995687, matrícula nº 49.160, com 96.632,60m², para a implantação de parcelamento do solo na forma de loteamento. Na votação houve uma abstenção, como registrado em Ata na reunião do CDM de 10/10/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 10/10/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 7

O **CDM** deferiu, a solicitação da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, quanto a definição do zoneamento do solo ao longo das glebas da Via Rápida, nos locais possíveis será definida como ZI-2, na 2ª Linha como ZM2-4 e área mais no interior como ZR2-4, como registrado em Ata na reunião do CDM de 10/10/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 10/10/2019



ANEXO DA DELIBERAÇÃO 7





Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 8

O **CDM** indeferiu, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 567221, quanto a possibilidade de correção de zoneamento do solo em imóvel localizado na Rua Santana Milanez, bairro Milanese, cadastro nº 19254, matrícula nº 104.650, com 4.842,39m², como registrado em Ata na reunião do CDM de 10/10/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 10/10/2019



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 9

O **CDM indeferiu**, a solicitação contida no Processo Administrativo nº 567221, quanto a viabilidade para a adequação de zoneamento do solo, de imóvel localizado na Rua Júlio Gaidzinski, nº 222, bairro Pio Correia, cadastro nº 9956, com 5.449,42m², para que todo o imóvel seja mantido dentro da ZR3-8 (zona residencial 3 – 8 pavimentos). Houve 7 (sete) votos a favor e 17 (dezesete) votos contra, sendo assim, se manteve o parecer de indeferimento quanto a possibilidade de uso do Art. 139 para este imóvel, como registrado em Ata na reunião do CDM de 10/10/2019.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Kátia Maria Smieleviski Gomes

Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 10/10/2019